ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Leo Couto
Secretariada pela Sra. Carla Ibiapina

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, reúne-se em sua sede própria na Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, em Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. **Chamada do Pequeno Expediente, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - Presentes os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Gerônimo, Aglaylson, Ana Aracapé, Bella Carmelo, Benigno Júnior, Bruno Mesquita, Dr. Luciano Girão, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Erich Douglas, Estrela Barros, Gabriel Aguiar, Gardel Rolim, Germano He-Man, Inspetor Alberto, Irmão Léo, Janio Henrique, Jorge Pinheiro, Julierme Sena, Kátia Rodrigues, Luiz Paupina, Luiz Sérgio, Marcel Colares, Marcelo Mendes, Marcos Paulo, Mariana Lacerda, Michel Lins, Paulo Martins, Pedro Matos, PP CELL, Professora Adriana Almeida, Professor Aguiar Toba, Professor Enilson, Rene Pessoa, Ronaldo Martins, Soldado Noélio e Wellington Sabóia, ao todo quarenta. **Ausentes os Vereadores:** Chiquinho dos Carneiros, Priscila Costa e Tony Brito, ao todo três. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Os Senhores Marcelo Mendes e Marcos Paulo, Pela Ordem, solicitam ao Sr. Presidente que sejam registradas suas presenças. O Sr. Presidente solicita à Sra. Secretária que sejam registradas as

presenças dos Senhores Marcelo Mendes e Marcos Paulo. "ATENDA-SE". **EXPEDIENTE: A Sra. Secretária lê:** Projeto de Lei Nº 0009/2025 - Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Presidente solicita à Assessoria da Mesa Diretora que abra o painel eletrônico para os registros das presenças dos Senhores Vereadores na Chamada da Ordem do Dia. "ATENDA-SE". **Chamada da Ordem do Dia, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados – Presentes os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Gerônimo, Aglaylson, Ana Aracapé, Bella Carmelo, Benigno Júnior, Bruno Mesquita, Carla Ibiapina, Chiquinho dos Carneiros, Dr. Luciano Girão, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Erich Douglas, Estrela Barros, Gabriel Aguiar, Gardel Rolim, Germano He-Man, Inspetor Alberto, Irmão Léo, Janio Henrique, Jorge Pinheiro, Julierme Sena, Kátia Rodrigues, Leo Couto, Luiz Paupina, Luiz Sérgio, Marcel Colares, Marcelo Mendes, Marcos Paulo, Mariana Lacerda, Michel Lins, Paulo Martins, Pedro Matos, PP CELL, Priscila Costa, Professora Adriana Almeida, Professor Aguiar Toba, Professor Enilson, Rene Pessoa, Ronaldo Martins, Soldado Noélio, Tony Brito e Wellington Sabóia, ao todo quarenta e três. **ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA:** Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0009/2025 - Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025, acompanhado de Emendas. Em Discussão o Projeto sem prejuízo das Emendas. A Sra. Bella Carmelo, em Questão de Ordem, solicita à Mesa Diretora destaque para o Artigo 4º, do Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025, justificando sua solicitação. O Sr. Bruno Mesquita, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora que, conforme o Artigo 142, Inciso 3º, do Regimento Interno, submeta à apreciação do Plenário a Questão de Ordem da Vereadora Bella Carmelo. "ATENDA-SE". O Sr. Presidente submete à apreciação do Plenário a deliberação do Artigo 4º, do Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025. O Sr. Bruno Mesquita, encaminhando a votação, orienta seus pares que votem Não. Votação Nominal da deliberação do Artigo 4º, do Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025. Feita a Chamada na Forma Regimental, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - COIDE, constata-se que votaram trinta e oito

Vereadores, dando como resultado: oito votos SIM e trinta votos NÃO. "REJEITADO O DESTAQUE DO ARTIGO 4º, AO PROJETO DE LEI Nº 0009/2025 - Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025". Votaram SIM os Vereadores: Bella Carmelo, Inspetor Alberto, Jorge Pinheiro, Julierme Sena, Marcelo Mendes, PP CELL, Priscila Costa e Soldado Noélio. Votaram NÃO os Vereadores: Adail Júnior, Aglaylson, Ana Aracapé, Benigno Júnior, Bruno Mesquita, Carla Ibiapina, Chiquinho dos Carneiros, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Erich Douglas, Estrela Barros, Gardel Rolim, Germano He-Man, Irmão Léo, Janio Henrique, Kátia Rodrigues, Luiz Paupina, Luiz Sérgio, Marcel Colares, Marcos Paulo, Mariana Lacerda, Michel Lins, Paulo Martins, Professora Adriana Almeida, Professor Aguiar Toba, Professor Enilson, Rene Pessoa, Ronaldo Martins, Tony Brito e Wellington Sabóia. Em Discussão Única o Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025, sem prejuízo das Emendas. O Sr. Marcelo Mendes apresenta análise sobre a matéria em discussão, discordando da Emenda que propõe o refinanciamento da taxa do lixo para a população, a qual se encontra em dívida com o município de Fortaleza, justificando suas colocações. O Sr. Presidente presta esclarecimentos ao Sr. Marcelo Mendes sobre a matéria em discussão. A Vereadora Professora Adriana Almeida parabeniza os quarenta e três Vereadores por comparecerem a este Poder, a fim de apreciarem matéria de grande relevância para a população de Fortaleza. Em seguida, a oradora registra seu orgulho de ser do Partido dos Trabalhadores, enaltecendo o Exmo. Sr. Prefeito Evandro Leitão, por cumprir promessa de campanha ao encaminhar a esta Casa, Mensagem Prefeitoral revogando a taxa de resíduos sólidos de Fortaleza, informando que votará favorável à matéria. O Sr. Gabriel Aguiar destaca o momento histórico vivido hoje, nesta Casa, que visa corrigir um erro do passado, ocasião em que foi aprovada a taxa do lixo de Fortaleza, tecendo várias considerações sobre o assunto. Em seguida, o orador parabeniza o Exmo. Sr. Prefeito Evandro Leitão, por seu compromisso em revogar a taxa do lixo, parabenizando também os Vereadores que apoiam referida ação. O Vereador Soldado Noélio apresenta análise sobre a matéria em tela, enaltecendo a vitória da Cidade de Fortaleza, com a

revogação da taxa do lixo. O orador lamenta, porém, que a anistia das dívidas não tenha sido aprovada através da Emenda que foi proposta ao Projeto, justificando suas colocações. O Sr. Benigno Júnior considera ser este um momento histórico, o qual revoga a taxa do lixo de Fortaleza, destacando o compromisso do Exmo. Sr. Prefeito Evandro Leitão com a população fortalezense, apresentando análise da matéria em destaque. A Sra. Bella Carmelo lamenta que as Emendas apresentadas ao Projeto tenham sido rejeitadas na Comissão Competente, tecendo várias considerações sobre referidas Emendas. A Sra. Mariana Lacerda tece vários comentários sobre a matéria em discussão, enaltecendo a vitória do povo de Fortaleza com a revogação da taxa do lixo, dizendo das razões das suas colocações. O Sr. Marcelo Mendes, Pela Ordem, solicita ao Sr. Presidente permissão para fazer uso da palavra, justificando sua solicitação. O Sr. Presidente informa que, no momento oportuno, concederá a palavra ao Sr. Marcelo Mendes. O Sr. Jorge Pinheiro apresenta análise das matérias em destaque, ressaltando que não poderia deixar de honrar a memória e a luta de sua genitora Evânia Pinheiro, ex-Promotora de Justiça, a qual sempre orientou a população para o não pagamento da taxa ou tarifa do lixo de Fortaleza. O orador parabeniza o Exmo. Sr. Prefeito pela revogação da taxa do lixo, afirmando que seria uma vitória maior, caso fosse devolvida à população, o valor cobrado nos anos anteriores, justificando seu posicionamento. O Sr. Tony Brito apresenta seu posicionamento sobre a importância da votação para a revogação da taxa do lixo, enaltecendo o debate democrático referente à matéria, justificando sua afirmativa. Em Votação o Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025, sem prejuízo das Emendas. "APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". A Sra. Adriana Gerônimo, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora sua inscrição para apresentar justificativa de voto. O Sr. Presidente submete à apreciação do Plenário para que as justificativas de votos sejam realizadas após a Discussão e Votação das Emendas. "APROVADA". O Sr. Presidente submete à apreciação do Plenário a Discussão e Votação em Bloco das Emendas Nºs: 0001/2025 e 0021/2025, ao

Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025. "APROVADA". Discussão Única e em Bloco das Emendas Nºs: 0001/2025 e 0021/2025, ao Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025. O Sr. Leo Couto passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. O Sr. Marcelo Mendes apresenta análise das Emendas em discussão, tecendo várias considerações sobre o REFIS proposto, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Leo Couto. O Sr. Jorge Pinheiro apresenta seu posicionamento sobre as matérias em discussão, justificando as razões pelas quais votará favorável à Emenda que propõe o refinanciamento da dívida da taxa do lixo. O Sr. Adail Júnior tece críticas ao bloco de oposição desta Casa, que deixa transparecer estar contrário à anistia dos juros e multas, apresentando análise sobre as Emendas em apreço, solicitando a seus pares que votem por unanimidade às Emendas. O Vereador Soldado Noélio tece várias colocações sobre as Emendas em discussão, parabenizando o Exmo. Sr. Prefeito Evandro Leitão por cumprir sua promessa de campanha, enviando a esta Casa a revogação da taxa do lixo, ressaltando, porém, que a propositura poderia ser melhorada, caso a Comissão de Constituição tivesse aprovado a Emenda que tratava do perdão da dívida dos contribuintes. O Sr. Benigno Júnior apresenta seu posicionamento sobre as Emendas em tela, destacando o compromisso desta Casa com a população e a postura do Exmo. Sr. Prefeito Evandro Leitão no tocante à questão, dizendo de suas razões para fazê-lo. A Vereadora Professora Adriana Almeida registra sua satisfação pela revogação da taxa do lixo, ressaltando os benefícios que referidas Emendas proporcionarão ao cidadão fortalezense, parabenizando a todos pela aprovação da matéria. O Vereador Professor Aguiar Toba acosta-se às colocações da Vereadora Professora Adriana Almeida, sobre a vitória do povo de Fortaleza com a revogação da taxa do lixo, justificando suas colocações. O Sr. Bruno Mesquita registra a importância do citado momento, agradecendo o apoio, nesta Casa, da base do Exmo. Sr. Prefeito Evandro Leitão, justificando os motivos de suas colocações. Votação em Bloco das Emendas Nºs: 0001/2025 e 0021/2025, ao Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025. "APROVADAS –

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". O Sr. Presidente convoca a 3ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 20ª Legislatura, da Câmara Municipal de Fortaleza, para apreciar a Redação Final do Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025. Os Vereadores Marcelo Mendes e Adriana Gerônimo apresentam justificativas de votos na presente Sessão. O Sr. Leo Couto passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. A Sra. Carla Ibiapina passa a Secretaria à Sra. Ana Aracapé. Os Vereadores Bella Carmelo, Professor Enilson, PP CELL e Dr. Vicente apresentam justificativas de votos na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, convocando antes, a 3ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 20ª Legislatura, da Câmara Municipal de Fortaleza, para apreciação da Redação Final do Projeto de Lei Nº 0009/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2025. A Sessão é levantada às 18 horas e 10 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de janeiro do ano de 2025.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO